



## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 256, de 17 de novembro de 2021.

“EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5007494-48.2021.8.13.0035 QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, A ENTIDADE INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Araguari,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5007494-48.2021.8.13.0035, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Araguari, determinando a qualificação da Entidade Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP como Organização Social no âmbito do Município de Araguari,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5007494-48.2021.8.13.0035, fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, a entidade Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAP, inscrita no CNPJ 09.611.589/0001-39.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 17 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**SORAYA RIBEIRO DE MOURA**

Secretária de Saúde

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2014/2021

“DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1678/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação do servidor para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº: 76.104, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/11/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 2012/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BARBARA SANTOS MENDES, matrícula nº 401.105, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 2013/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE SANTANA DUARTE, matrícula nº 401.104, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 868/2019 – Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Karla Carvalho Fernandes Curti, serve o presente expediente para INTIMAR o Sr. JOSÉ BATISTA REIS do arquivamento do processo referenciado, no qual figura como Requerido. Por oportuno, o interessado poderá ter vista dos autos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, das 13h00 às 18h00. Ademais, acaso queiram, poderá interpor recurso da decisão, dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 5816/2016 c/c artigo 1009 e seguintes do Código de Processo Civil. Araguari/MG, 25 de outubro de 2021.

## SAÚDE

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada/Locadora: NIVALDO VIEIRA ARRUDA - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2021. Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 112/2017, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 053/2017. Valor: R\$ 8.862,00 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais). Prazo: 20 de dezembro de 2021 até 20 de dezembro de 2022. DO.: 02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 116/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 019/2021 – PROCESSO Nº 136/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 049/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 136/2021, Dispensa de Licitação de nº. 019/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
693	100	02.22.00.10.302.0028.1034.3.3.90.39.00

\*Referência 2021

Araguari - MG, 17 de novembro de 2021.

**SRA. SORAYA RIBEIRO DE MOURA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 117/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 072/2021 – PROCESSO Nº 112/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 139/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 112/2021, Pregão Eletrônico de nº. 072/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO

DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, FECHAMENTOS E PIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
702	159/259	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

\*Referência 2021

Araguari - MG, 17 de novembro de 2021.

**SRA. SORAYA RIBEIRO DE MOURA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Contrato Administrativo nº 152/2021 – Dispensa de Licitação nº 039/2021 – Processo nº 273/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO G, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5006142-55-2021-8-13-0035, EM TRÂMITE NA UNIDADE JURISDICCIONAL 1º JD DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE MARIA APARECIDA ANDRADE. Valor: R\$ 5.926,50 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. DO.: 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, através do Processo Seletivo realizado pela Secretaria de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - TEMPORÁRIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2097274	BRUNO PEREIRA PACHECO	2º lugar

2 - Os candidatos selecionados deverão apresentar na Gerência de Recursos Humanos da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, na Av. Hugo Alessi, nº 50, bairro Industrial, nos próximos 5 dias úteis, de 12 h as 18 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia simples, dos seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, em 17 de novembro de 2021.

**CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO**  
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI



**Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**(34) 3690 3141**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h  
Rua Virgílio de Melo Franco, 550  
Centro

Principais Atribuições:  
- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;  
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;  
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta. Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.